



PORTARIA PGJ/PI Nº 932/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0424.0004381/2021-90,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ELIAMARA DA SILVA ALVES**, Assessora Ministerial, matrícula nº 15406, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 20 e 21 de maio de 2021, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 10/05/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077398** e o código CRC **B92F0D45**.
